SPELTA – Produtos Petrolíferos, S.A.

DAVID OCTAVIO DOS SANTOS FRAGA

Assinado de forma digital por DAVID OCTAVIO DOS SANTOS FRAGA
Dados: 2022.08.19 11:36:24 +01'00'

EMPREENDIMENTO: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR DA CALHETA (POLO DA CALHETA E POLO DA FAJÃ DA OVELHA)
ENVIO DE PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO CANALIZADO

No seguimento de anterior contacto, a **Spelta - Produtos Petrolíferos, S.A.**, empresa pertencente ao grupo Grupo **Rubis**, agradece desde já a honra da vossa consulta para o empreendimento acima identificado, e vem pela presente apresentar a sua melhor proposta para o eventual fornecimento de gás propano canalizado para a Cozinha e para o Pavilhão Gimnodesportivo do Polo da Calheta e para a Cozinha e Instalações Balneares do Polo da Fajã da Ovelha.

1. Central de abastecimento de Gás ..... € 0,00
(Custo suportado pela Spelta - Produtos Petrolíferos, S.A.)
(Já executada.)

2. Rede exterior de distribuição de gás ..... € 0,00
(Custo suportado pela Spelta - Produtos Petrolíferos, S.A.)
Instalação de gás efetuada no exterior do empreendimento, desde a central de abastecimento até à(s) válvula(s) de corte geral do edifício.
(Já executada.)

3. Rede interior de distribuição de gás
Instalação de gás efetuada no interior do edifício, desde a respetiva válvula de corte geral do edifício até aos aparelhos a gás.
(Já executada.)
Caso seja necessário efetuar trabalhos na instalação de gás dentro da escola, nomeadamente substituição das válvulas de corte dos aparelhos (se estiverem com fuga ou danificadas), substituição das ligações dos aparelhos (se estiverem fora do prazo ou danificadas) e/ou outros trabalhos necessários para o correto funcionamento da instalação de gás canalizado, conforme determina a legislação, os custos dos mesmos recaem sob o proprietário. Estes trabalhos adicionais podem eventualmente ser objeto de orçamentos prévios caso o cliente assim o solicitar. Antes de entrada em funcionamento, serão efetuados os ensaios de estanquidade em toda a rede de distribuição interior e o teste de CO (monóxido de carbono), se aplicável, conforme determina a legislação.

4. Fornecimento de Gás

O fornecimento de gás será por contador – sistema de gás canalizado. A Spelta – Produtos Petrolíferos, S.A., é uma subsidiária da Rubis Gás e concessionária dos produtos embalado, canalizado e granel na Região Autónoma da Madeira. O preço unitário em vigor à presente data para o gás canalizado e para os respetivos lotes, são os seguintes:

Designação	Pressão de serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 1 - Gás canalizado – cozinha do Polo da Calheta	800 mbar	m^3	200	6,72 €	1 344,00 €
Lote 2 - Gás canalizado – Pavilhão Gimnodesportivo do Polo da Calheta	1500 mbar	m^3	650	9,32 €	6 058,00 €
Lote 3 - Gás canalizado – cozinha e instalações balneares do Polo da Fajã da Ovelha	800 mbar	m^3	360	6,72 €	2 419,20 €
				Total	**9 821,20 €**

Preço total: Nove mil oitocentos e vinte e um euros e vinte cêntimos.

Os preços unitários apresentados correspondem ao Escalão 6 (consumo anual previsto de 3.001 a 5.000 quilos).

Preço gás canalizado industrial para o 6º escalão: 1,8776 €/Kg.

Aluguer mensal de contador ou qualquer outro tipo de "taxa extraordinária" – não é cobrado à presente data, podendo, contudo, vir a ser cobrado de futuro.

No caso de a Spelta - Produtos Petrolíferos, S.A. ser forçada a interromper o fornecimento de gás por razões imputáveis ao Cliente, na reabertura do serviço será cobrada a quantia de 49,18 €.

Nota: qualquer alteração dos preços do gás será comunicada ao consumidor com a antecedência mínima de 8 dias.

Aos valores apresentados acresce a taxa de 22% de IVA atualmente em vigor

5. Contadores e redutores de segurança

São propriedade da Spelta - Produtos Petrolíferos, S.A.

É expressamente vedado ao Consumidor deslocar ou manusear, qualquer equipamento propriedade da Spelta - Produtos Petrolíferos, S.A., do local em que tenha sido instalado ou dar-lhe utilização diversa daquela a que se destina.

Quando se verifique avaria no contador, será cobrado, por fornecimento de gás, a quantia equivalente à da média mensal do último trimestre.

A Spelta - Produtos Petrolíferos, S.A., poderá livremente vistoriar o equipamento de sua propriedade instalado para abastecimento de gás ao Consumidor (contador e redutor).

Quer para efeitos de vistorias, quer para efeitos da leitura do contador, quando este se encontrar colocado no interior do edifício, o Consumidor deve facultar o acesso ao mesmo ao pessoal credenciado da Spelta - Produtos Petrolíferos, S.A., ou por esta indicado.

Visto que atualmente já existem 3 (três) contratos de canalizado em vigor celebrados com a Spelta para fornecimento de GPL para a Cozinha do Polo da Calheta (n.º 9180), para o Pavilhão Gimnodesportivo do Polo da Calheta (n.º 9181) e para a Cozinha e Instalações Balneares do Polo da Fajã da Ovelha (n.º 18707) e, em caso de adjudicação da presenta proposta, estes manter-se-ão em vigor, mas agora com os preços aqui nesta proposta mencionados, considerando-se automaticamente renovados por sucessivos períodos de um mês, se nenhuma das partes denunciar os mesmos por carta registada com uma antecedência mínima de 8 dias úteis em relação ao seu termo ou de qualquer renovação.

6. Licenciamento da central de gás
A Spelta - Produtos Petrolíferos, S.A. já possui licenciadas:
- A instalação de armazenagem de gás e a rede de distribuição exterior do Polo da Calheta e, de acordo com as disposições legais em vigor, esta obtém a Licença de Exploração n.º C546/05, emitida pela Direção Regional do Comércio Indústria e Energia em 09-12-2005.
- A instalação de armazenagem de gás e a rede de distribuição exterior do Polo da Fajã da Ovelha e, de acordo com as disposições legais em vigor, esta obtém a Licença de Exploração n.º C550/05, emitida pela Direção Regional do Comércio Indústria e Energia em 13-12-2005.

7. Manutenção da central de gás / rede de distribuição exterior
A manutenção da central de gás (incluindo os extintores) e rede exterior é assegurada periodicamente pela Spelta - Produtos Petrolíferos, S.A., sendo entregue, quando solicitado, cópia do respetivo relatório final ao Conselho Administrativo da Escola, ou quem o mesmo represente, existindo junto da Central de Gás um comprovativo da data da última intervenção efetuada.

8. Piquete de Emergência
A Spelta - Produtos Petrolíferos, S.A., assegura através de um Piquete de Emergência disponível 24/24 horas intervenção imediata em qualquer emergência que ocorra na Instalação de Gás. Está ainda assegurado em horário normal de trabalho um serviço de Assistência Técnica para os utilizadores finais do gás propano canalizado. Aplicam-se custos.
N.º Telefone do Piquete de Emergência: 800 100 096.

9. Exclusões à presente proposta
Não aplicável.

10. Prazo de Fornecimento
Período compreendido entre 01 de setembro de 2022 e 31 de agosto de 2023.

11. Validade desta proposta
Proposta válida por 66 dias a contar do termo do prazo para apresentação da proposta, findos os quais os preços propostos terão que ser confirmados, estando sujeitos a revisão.

12. Condições de pagamento
No fim de cada mês será apresentada à cobrança o valor de gás fornecido, que deverá ser integralmente pago no prazo máximo de 60 dias, através dos meios de pagamento comunicados ao Consumidor e disponibilizados pela Spelta.

Esperando ir de encontro ao solicitado, colocamo-nos à vossa inteira disposição e agradecemos desde já o vosso contacto caso necessitem de qualquer esclarecimento adicional, esperando poder continuar a merecer a vossa confiança nos nossos serviços e no produto por nós distribuído.

Comprometendo-nos a procurar continuamente a melhoria do nosso serviço prestado (fornecimento de gás, assistência técnica, piquete de emergência, manutenção, etc.), agradecemos a vossa atenção e aproveitamos para apresentar os nossos melhores cumprimentos,

Subscrevemo-nos,

De V. Exas.,
Atentamente,
P' Spelta - Produtos Petrolíferos, S.A.

SPELTA – PRODUTOS PETROLÍFEROS, S.A.

Arnaud Michel Havard
Administrador